



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 020/2025_2029

Assunto: Proposta de Fornecimento de Energia Elétrica, para os edifícios propriedade da Junta de Freguesia para 2026. Análise e Votação.

Os custos energéticos de uma instituição, são uma componente importante na gestão diária, uma vez que ocupam uma parte significativa dos custos de operação corrente.

Assim, e de acordo com as melhores práticas do mercado, foram efetuadas consultas a dois fornecedores, por forma a perceber se atualmente o nosso volume de custos, está em linha com os melhores custos praticados no mercado ou não.

Da consulta do mercado, analisámos uma proposta de economia significativa, na ordem dos 20% ao mês, da responsabilidade da empresa **Environe**, uma situação que nos obriga a refletir e agir, de acordo com a boa gestão dos dinheiros públicos.

Atualmente, a Junta de Freguesia de Sangalhos encontra-se num regime de preço indexado ao mercado OMIE. Verificou-se que, no período mais recente, os preços unitários pagos pela energia ativa variaram entre 0,119€/kWh e 0,140€/kWh.

A proposta de transição em análise, objetiva a passagem para um preço fixo de 0,108€/kWh, com as seguintes condições e fundamentação:

- **Poupança Garantida:** O valor proposto de 0,108€/kWh é significativamente inferior aos valores de 0,140€/kWh que têm sido faturados, representando uma redução imediata nos custos fixos de energia.
- **Estabilidade e Previsibilidade:** Ao contrário do tarifário indexado, que sujeita a Junta de Freguesia às flutuações e volatilidade do mercado diário, este preço fixo garante estabilidade orçamental durante todo o período do contrato.
- **Dever de Eficiência na Gestão de Dinheiro Público:** Enquanto entidade pública, a Junta de Freguesia tem o dever legal e ético de assegurar a gestão mais eficiente dos recursos financeiros. A manutenção de um contrato com preços superiores

aos disponíveis no mercado, especialmente num mercado liberalizado, pode ser questionada sob o prisma do bom aproveitamento dos dinheiros públicos.

- Duração do Contrato: Esta proposta prevê um contrato de apenas 12 meses, permitindo à Junta de Freguesia assegurar preços baixos no curto prazo sem compromissos de excessiva longa duração.

Esta proposta visa não só a redução direta de despesa em cerca de 20%, mas também a proteção da Junta de Freguesia contra subidas inesperadas no mercado energético, cumprindo rigorosamente com a obrigação de procurar as melhores condições económicas para a freguesia.

NOTA: nesta data não foi ainda possível, obter do nosso atual fornecedor EDP uma proposta comparativa, sendo que só após o seu envio, é que vamos concluir este processo e adjudicar novo contrato de fornecimento, desde que confirmadas claras vantagens na poupança na fatura mensal.

Solicito análise e votação do Executivo da Junta de Freguesia.

Sangalhos, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 04 de março a **Proposta 020/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 04 de março

O Presidente da Junta

